4 | AVOZ DA SERRA – 80 ANOS Nova Friburgo, 16 a 18/08/2025

## Obra de demolição no Clube de Xadrez: atualização

Construtora faz esclarecimento sobre o ocorrido na tarde de quinta-feira





construtora M. Figueira, responsável pelas obras que estão sendo realizadas no casarão anexo ao Clube de Xadrez, no centro da cidade, enviou um comunicado à redação de A VOZ DA SERRA, que chegou na manhã desta sexta-feira, 15, esclarecendo o acidente ocorrido no local na tarde de

quinta-feira, 14, que deixou um operário da obra ferido. Segundo o comunicado da construtora, o imóvel em questão não desmoronou. Houve uma demolição programada que "foi realizada de acordo com todos os protocolos de segurança estabelecidos pelas normas técnicas vigentes."

O comunicado da constru-

tora diz ainda que "durante o processo, houve um incidente de pequena proporção, sem consequências graves. Como medida preventiva e conforme os protocolos de segurança do trabalho, o CorpodeBombeirosfoiacionado e compareceu ao local para avaliação. Um funcionário sofreu apenas leves escoriações, foi encaminhado para

avaliação médica e passou por exames protocolares, em cumprimento às diretrizes de segurança e saúde no trabalho", destacou a construtora, reforçando ainda seu compromisso com a segurança das pessoas, a transparência na comunicação e o rigoroso cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis às atividades em

execução.A Voz da Serra entrou em contato com o Corpo de Bombeiros que informou que a vítima, de 35 anos, foi encaminhada para atendimento no Hospital Municipal Raul Sertã.

Ocasarão anexo ao Xadrez, onde funcionou por vários anos o Centro de Convivência da Terceira Idade, da Prefeitura de Nova Friburgo, foi

vendido no ano passado pelo clube para dar lugar a um empreendimento comercial. A demolição, no entanto, tem sido motivo de polêmica por tratar-se da perda de mais um imóvel de valor histórico no município. O Ministério Público chegou a ser acionado e recebeu representações para tentar frear a demolição que acabou sendo realizada.

## **Anatel**

## revoga uso do prefixo 0303 em ligações de telemarketing

## Código tinha o objetivo de reduzir o número de contatos indesejados

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) revogou, na quinta-feira, a obrigatoriedade do prefixo 0303 para ligações de telemarketing. O código, em vigor desde 2022, ajudava consumidores a identificarem chamadas indesejadas. O Conselho Diretor da Anatel entendeu que, com a adoção do código 0303, houve uma "estigmatização' das chamadas feitas sob essa numeração.

Amedida, criada para indicar que se tratava de telemarketing e dar ao consumidor a opção de atender ou não, acabou levando, segundo o órgão, à rejeição automática por parte de muitos usuários. Ao reconhecerem o prefixo, as pessoas bloqueavam frequentemente o número ou simplesmente não atendiam, informou a Anatel.

Oprefixo foi criado para uso exclusivo e obrigatório em atividades de telemarketing ativo: oferta de produtos ou serviços por meio de ligações, ou mensagens telefônicas. Empresas que solicitam doações ou realizam cobranças foram consideradas exceções e não precisaram adotar o código.

O fim da obrigatoriedade já está em vigor. Segundo a Anatel, diversas entidades apresentaram recursos administrativos pedindo a revisão ou a exclusão da medida, entre elas algumas representantes do setor de telemarketing e operadoras de telefonia.

O Conselho Diretor da Anatel ressalta que já existem ferramentas mais eficazes no combate às chamadas abusivas, como o Origem Verificada, novo sistema contra golpes por telefone que usam números falsos e robocalls (chamadas automáticas que desligam ao serem

atendidas).

"O serviço de identificação no Origem Verificada revela maior utilidade no fomento ao tráfego legítimo do que na inibição de tráfego abusivo, devendo, portanto, permanecerfacultativo". Desenvolvida por operadoras em parceria

> aplicativos. Nem todos os celulares, no entanto, são compatíveis: o aparelho precisa

com a Anatel, a tecnolo-

gia mostra quem está li-

gando e, em alguns casos,

até o motivo da chamada,

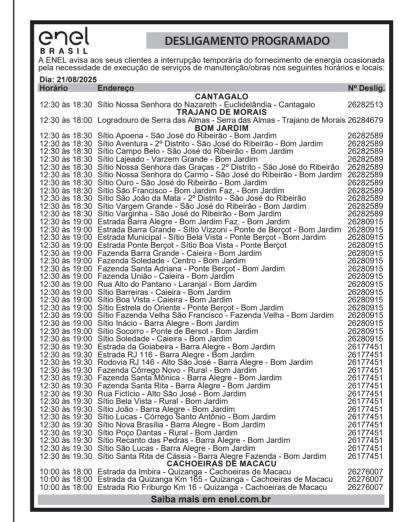
mesmo que o número não

esteja salvo no aparelho.

Para os consumidores,

essa opção é gratuita e não exige a instalação de







O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no

RESOLVE

Nomear Eder Do Valle Dias para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Legislativo do Vereador Christiano Huguenin, com vencimento no valor de R\$ 6.031,75 (seis mil e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao padrão CM-II grau "D", com efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2025 Registre-se, publique-se e cumpra-se

> Nova Friburgo, 13 de agosto de 2025. VEREADOR DIRCEU TARDEM **PRESIDENTE**